

# A Ortiga.

Sou herba bem conhecida,  
Nas folhas trago a peçonha  
Capaz de tornar verticella  
A cara mais sem vergonha.

Publica-se, por ora, indeterminadamente, e vende-se nas lojas dos Srs. Laemmert, rua da Quitanda n. 77, rua do Ouvidor n. 152, d'Ajuda n. 25, e na praça da Constituição n. 14, e 64. Loja da typographia Imparcial de Brito, impressor e edictor deste jornal.

## O HOMEM DO SECULO.

« Le premier devoir d'un prince est de vouloir ce que veut le peuple : C'est en vain que les vieilles aristocraties multiplieraient leurs efforts pour s'opposer que la régénération moderne s'accomplisse! »

NAPOLÉON EM ST. HELENA.

Quando vimos encabeçado no artigo 115 do Código criminal o crime commettido na Bahia no luctuoso e desgraçado dia.. de Setembro de 1857; nunca nos persuadimos que o Jury julgasse que o que tinha havido, era *humma insurreição de escravos*, pois que assim julgando, elles se consideravão á si mesmos escravos: por quanto dizendo este artigo (*insurreição*): « *Dá-se este crime, ou julga-se commettido este crime, reunindo-se vinte ou mais escravos, para haverem a liberdade por meio da força* »: segue-se que aquelles, dentre os *Bahianos escravos*, que se reunirão naquella dia, foi com o fim de haverem a liberdade por meio da força. Mas entretanto nada se podia e se devia esperar de hum jury composto de pessoas todas, que tinham offensas pessoais a vingar, quer antigas, quer originadas pela revolução; senão hum semelhante julgamento. Porem que os Juizes letrados, os Dezembaradores assim da

Relação da Bahia, como d'aqui, entendessem que a revolução da Bahia era humma insurreição de escravos, e que por tanto as seus cabeças estavam passivas da pena de morte, he certamente o que nunca pensamos ver verificado. Tanto era esta nossa convicção, que de proposito nunca escrevemos humma linha á tal respeito para não prevenirmos o espirito dos juizes, e não perturbar suas consciencias anticipando nosso juizo, bem que imparcial. Porem hoje que elles se tem manifestado: hoje que elles tem mostrado aos Brasileiros que as suas garantias estão na força e resistencia: não temos outro remedio senão gritar: « Resistencia, Brasileiros, resistencia á oppressão, e estaes no vosso direito! » Pena de morte em crimes politicos contra a expressão das Leis em vigor!.. Pena de morte, que não está escripta nos Codigos da Nação!.. Resistencia á essa pena, excentrica de nossas leis penaes! Resistencia aos tyrannos *meias caras* que nos querem tirar a liberdade, começando por nos tirar a vida para nos amedrontar! Resistencia!... Quando as nossas Leis impozerem a pena de morte nos crimes politicos, nós reuniremos os nossos esforços aos dos verdadeiros philantropos para nos oppormos á sua exe-

edução, e supplicarmos de mãos postas aos Legisladores do paiz que riscassem de nossos Codigos para nos não collocar na mais baixa escala dos povos, que tem se quer hum apparencia de civilisação.

Os crimes politicos, diz B. Constant, parecem-me não dever arrastar a pena de morte. Em hum paiz, onde a opiniao fosse assás opposta ao governo, para que as conspirações fossem ali perigosas, as leis as mais severas não chegariam á subtrahir o governo á sorte, que espera toda autoridade, contra a qual a opiniao se declara. Hum partido, que não he temivel, senão por seo chefe, mesmo com esse chefe elle não he temivel. He costume exagerar-se muito a influencia dos individuos; ella he muito menos poderosa, do que se pensa, sobre tudo, em nosso seculo, e em nosso paiz. Os individuos não são, senão os representantes da opiniao: quando elles querem marchar sem ella, seo poder se desmorona. Se pelo contrario a opiniao existe, vós matareis embora alguns de seus representantes, ella achará outros: o rigor não fará, se não irritar. Tem-se dito que nas dissensões civis só os mortos deixão de reaparecer. Este axioma he falso: elles vem appoiar os vivos, que os substituem com toda a força de sua memoria, e do resentimento do que elles soffrêrão. Em segundo lugar, quando ha conspirações, he que a organização politica do paiz, onde estas conspirações se urdem, he defeituosa; ellas devem não obstante ser comprimidas: mas a sociedade não deve empregar contra crimes, de que seus proprios vicios são a causa, senão a severidade indispensavel; he já sufficiente funesto que ella seja forçada a ferir homens, que, se ella tivesse sido melhor organizada, não se terião tornado culpados.

Em fim a pena de morte deve ser

reservada para os criminosos incorregiveis. Ora, os delictos politicos se ligão á opiniao, á prejuizos, á principios, á hum maneira de ver, em hum palavra, que pode conciliar-se com as affecções as mais doces, e com as mais altas virtudes. O exilio he a pena natural, aquella que motiva o genero mesmo da falta; aquella que, apartar do o culpado das circunstancias, que o tem tornado tal, o collocão de alguma sorte em hum estado de innocencia, e lhe dão a faculdade de ali ficar.

Ora, se á tudo isto juntarmos que essa pena de morte he excentrica das nossas leis; se juntarmos que, numa grande parte dos criminosos em questião forão arrancados de seo fóro natural, onde deviao responder por seus crimes, para serem entregues á juizes dependentes, e por via de regra ignorantes das leis civis, e por tanto bons instrumentos da tyrannia: concluiremos que não temos mais garantias. Hum nação, depois de ter promettido á cada hum de seus membros individualmente que *ellis não serão julgados, senão segundo as firmas estabelecidas antes dos delictos quaesquer* que elles poderião commetter; não tem o direito de os privar do beneficio de suas promessas. Negar esta proposição, seria legitimar os massacres populares. Hum multidão desculreada, que assassina aquelles, que se lhe tem denunciado, como culpados, não faz outra coisa mais, do que tirar-lhes a protecção das formas. Mesmo os Legisladores não são authorisados á commetter o que he o mais horrivel attentado de hum nação inteira; a violação das formas, ordenada pelos mandatarios do povo, não he mais legitima, que a violação das formas por esse mesmo povo: he hum assassinato por procuração.

Por conseguinte, a violação das leis, e das reformas legaes, e o refinamento dos castigos, e castigos, que não forão impostos pelas leis; trazem necessaria-

mente as reacções, que são mais ou menos funestas, segundo o gráo de violencia, e de soffrimento, porque têm passado os criminosos, ou suppostos taes. Quando se colloca o arbitrio em lugar da lei, a paixão em lugar da razão; quando em lugar de julgar os homens, elles se proscvem; quando em lugar de se examinar as ideias, ellas se regeitão: as reacções se tornão huma necessidade.

As reacções contra os homens perpetuão as revoluções; por quanto ellas perpetuão a oppressão, que he o seo germen. As reacções contra os homens effeitos da acção precedente, são causas de reacções futuras. O partido, que foi opprimido, opprime por sua vez; aquelle, que se vê illegalmente victima do furor, que elle tem merecido, se esforça por tomar o poder; e logo que seo triumpho chega, elle tem duas razões de excesso em lugar de huma; sua disposição natural, que o fez commetter seos primeiros crimes, e seo resentimento dos crimes, que forão a consequencia, e o castigo dos seos. Desta sorte as causas de desgraças se accumulão, todos os freios se quebrão, todos os partidos tornão-se igualmente culpados, todos os limites excedidos; os crimes são punidos por crimes; o sentimento da innocencia, este sentimento, que faz do passado o garante do futuro, não existe mais em parte alguma, e huma geração toda inteiramente pervertida pelo arbitrio, he lançada fora das leis por todos os motivos, pelo temor, e pela vingança, pelo furor e pelo remorso.

A vingança he extraordinariamente cega; ella perdoa á aquelles homens mesmos, cujos crimes a tem assoprado, huma vez que elles a dirijão contra os instrumentos de seos crimes. Estes homens se collocão á testa das reacções, que seos proprios attentados tem provocado, e as tornão mais temíveis.

He pois da rigorosa obrigação do governo evitar estas reacções, e abafal-las, quando ellas se manifestão; e não tem outro meio á empregar para chegar á esse fim, senão a justiça. Con-veniente que elle se ampare das reacções para não ser arrastado por ellas. A successão dos crimes pode tornar-se eterna, si se não apressa em parar o seo curso. Porem preenchendo este dever, o governo deve guardar-se de huma escolha perigosa; he o desprezo das fórmulas, e o appello dos opprimidos contra os oppressores; elle deve conter os primeiros ao mesmo tempo, que os vinga.

Hum governo fraco, porem, faz o contrario: teme de castigar, e soffre que se massacre. Por huma deploravel timidez, desejando que pereção os sceleratos, elle quer que o perigo de sua severidade caia em outra parte. Na cegueira, que acompanha o medo, a exaggeração de sua impotencia lhe parece hum meio de segurança. Elle diz á quem lhe pede hum justa vingança: Nós não podemos punir crimes, que detestamos; isto he, vingai-vos. Elle diz á quem reclama contra crueldades illegaes: Nós não podemos roubar-vos á hum furor, que nos faz gemer; isto he, defendei-vos. He ordenar a guerra civil; he forçar a innocencia ao crime, o crime á resistencia, todos os cidadãos ao assassinio; he proclamar o imperio da violencia e fazer-se responsavel de todos os delictos, que se commettem. Desgraçado governo, que ficando neutro entre os attentados antigos, e os novos attentados, não se serve de seo poder, senão para manter-se nesta neutralidade vergonhosa, e quando deveria chegar, não cuida, senão em existir.

Elle se engana mesmo nesta laxa esperanza: he sem razão, que elle se cre fazer hum partido concedendo a impunidade á aquelles á quem elle

recusa a justiça. Estes homens se irritão de que elle os força á dever ao crime o que as Leis lhes tinham promettido. *Soffrer a illegalidade, tolerar o arbitrio*, não assegura mesmo o reconhecimento de quem aproveita-se desta fraqueza. O governo recue assim contra si todos os odios; o do culpado, que elle abandona á hum castigo illegítimo, e o do innocente, que elle faz culpado: elle perde o merito da severidade sem evitar o seo odioso. Para evitar este odioso he preciso que elle contenha immoveis o partido, que elle soccorre, e o partido, que elle fere; que seja igualmente severo contra o homem, que quer exceder á vingança da Lei, e contra o que a tem merecido. Mas para isso he necessario que renuncie ás venenosas lisonjas.

Por tanto se o governo quer ser estável, se quer ser respeitado, se quer ser forte, para poder ser obedecido, se quer o amor dos povos, he preciso que cõmmece por ser justo, e que bazêe na justiça todas as suas acções: porem se quizer ser habil pela astucia; prudente pela perfidia; forte pela violencia; corajoso pela barbaridade... ai de sua existencia, ai do Imperio! Os povos os mais poderosos, os Reis mais elevados não são grandes, se elles não são justos. Dizia hum rei de Sparta: *«Elle he menos que eu, se he mais justo.»* A justiça, em huma palavra, he a moral eterna: sem ella não ha estado social possível, e si as sociedades são tão imperfeitas, he porque os governos desprezão os seus mandamentos, e os seus subditos as violão á seo exemplo. A justiça he o sentimento que está mais gravado no coração do homem, e o primeiro que elle manifesta. *«Nihil est profecto præstabilius quam plane intelligi nos ad justitiam esse natos, neque opinione, sed natura constitutum esse jus, et justos natura esse factos»*. Seria facil aos governos fortificar no coração dos povos este senti-

mento de justiça sellado no fundo do coração dos homens pela mão da natureza; porem a politica quer ter suas leis á parte, e isemtpar-se de toda regra divina e humana.

Convem pois fallar aos homens d'Estado com a historia na mão, e abrir-lhes os olhos para verem o precipicio, onde elles se lanção, e os povos, que lhe são confiados. He em suas funebres paginas que he preciso ir reconhecer as infalíveis consequencias da justiça ultrajada. Abrindo suas profundidades, volta-se com esta consoladora revelação, que todo crime politico leva seo castigo, que toda a violação obtem sua vingança prompta ou tardia, proxima ou remota; porem sempre certa; e que a queda dos Reis, e o desmoronamento dos imperios não são muitas vezes devidos, senão á esta causa desconhecida, quando se attribue á outra mais apparente. Por isso os maiores inimigos dos Reis e dos povos, são aquelles, que têm pretendido separar a moral da politica, para fazer della hum codigo mysterioso de astucias, de perfidias, de trahições e de attentados, artificialmente estabelecido sobre regras perversas de utilidade e de interesse que tem corrompido o coração humano, e dessecado os germens de virtude, que a natureza ahi tem depositado.

Hum só principio de justiça violado, originou quasi todas as revoltas populares, que pertubarão, e deslaurarão a republica Romana durante quinhentos annos, e a precipitarão por fim nas convulsões, em que ella pereceo. Hum exemplo desta grandeza bastaria so para fazer huma these victoriosa, quando mesmo, e ta these não fosse a da justiça. Si todos os acontecimentos da historia fossem examinados em sua verdadeira origem, ahi se descobriria a immensa parte que a injustiça tem tomado nas calamidades dos imperios, e das familias, e como hum attentado commettido em hum tempo remoto,

tem originado mil outros nos tempos que o tem seguido. Ver-se-hia porque cadêa secreta as vinganças e as proscricções se respondem de hum seculo á outro. Perceber-se-hia de que horizonte são partidas estas tempestades remotas, que vão cahir sobre os thronos e sobre os povos, e que mão aliou primeiro tal espada que vai ferir os Reis em distancias insensíveis, e desconhecidas! Não se espantaria mais da destruição dos templos e dos padres na revolução franceza, reconhecendo ali a infallivel reacção das proscricções da igreja romana, e a vingança de todo o sangue, que ella fez verter nas guerras sagradas!

Quando nos parece amortecido no povo Brasileiro todo o sentimento de patriotismo, e nacionalidade; quando vemos o indifferentismo com que os Brasileiros recebem todos os actos do governo do seo paiz, não se importando com a justiça d'elles, nem si são bazeados na verdadeira nacionalidade e constitucionalismo; quando vemos a imprensa periodica, forte baluarte das publicas liberdades, dormir a somno solto sobre a tranquillidade dos tumulos, deixando o campo aberto ás invasões e arbitrariedades do poder; não podemos deixar de exclamar: Ah! minha Patria! Minha cara Patria! Acorda do letargo á que estaes entregue! Desperta, e toma o lugar que dignamente te compete no meio das grandes, ricas, e civilisadas nações. Abusando de tal estado a que se vê reduzido esta nossa patria, tem o governo assaltado todas as avenidas das liberdades Brasileiras; tem feito tudo quanto sua vontade, seo capricho lhe ha suggerido. E a cabeça de Medusa para tudo olha pacifica e alegre! O Sr. Conde de Lages tem levado a palma a todos os seus dignos collegas. Ministro este, que se devia considerar pizendo em hum terreno baixo e

fraco, tendo as lições do passado, e devendo encarar o futuro, que Deos queira lhe seja sempre propicio. Pelo contrario, piza forte, e, com passos seguros, se julga entrincheirado em seus arbitrios, offendendo a cada passo a justiça, e o direito dos briosos militares que desgraçadamente se vêem reduzidos a estarem debaixo de suas ordens, e que fazem parte d'esse mizero e desorganizado Exercito Brasileiro entregue á mãos ineptas, sem chefes habéis, indisciplinado, sem escola, e sem mestres, vendo seus Batalhões reduzidos á guerrilhaagem, pois a este estado tem chegado a tropa do Brasil, soffrendo derrotas a cada passo, pelos rebeldes do Rio Grande, pois que só importantes commandos são dados a inhábéis generaes e officiaes superiores, só pelo patronato o mais escandaloso, como ha pouco vimos hum divisão importante, que devia operar na provincia de S. Paulo, posta nas mãos de hum mto official, que a deixou derrotar por sua ineptia: de hum official, que havia mezes acabava de perder outra ainda mais importante, abandonando-a e apparecendo 45 legoas distante do campo do combate, sahindo absolvido por innocente (por que não se chamava João Chrisostomo, que tinha hum unico crime, o de ser amigo da familia dos Srs. Limas). Hum homem prevaricador, que descaradamente roubou 8 annos de serviço, raspando o Livro Mestre do Corpo que indignamente commandava, para fazer desaparecer as notas que tinha, e que devendo estar em hum Fortaleza por seus crimes, só o Sr. Conde de Lages lhe soube dar Postos imerecidos, e importantes commandos, quando devia jazer na nullidade, lugar que verdadeiramente lhe competia. Quando por esta fórma se offende o brio e capacidade militar, e ao verdadeiro merito, e se pretire a officiaes

distinctos e habeis: o que devemos esperar de hum tal governo, e de semelhante ministro? Sim, o que devemos esperar de hum ministro que calca as Leis aos pés e offende a nacionalidade a cada passo, como ainda ha pouco o fez promovendo ao Posto de Capitão do Exército Brasileiro a hum estrangeiro, *que vendia boncos pelas ruas desta cidade por nome Timoleon Joseph Zalani*, e isto para marchar com o Sr. Labatut para S. Paulo? Sobre tão grande escandalo, nós conjuramos aos Representantes da Nação, para que accusem a esse ministro arbitrario, que acaba de dar hum passo que bem demonstra que despreza o brío nacional dos militares que estão debaixo de suas ordens. E elles soffrem hum mercenario em suas fileiras!... O governo não está authorizado a engajar officiaes, senão em corpos arregimentados; tudo quanto não seja isto, he offensivo á Lei novíssima, a essa Lei que só nos cumpre respeitar por ter o conho de lei, não por que ella deixe de nos offender, mas he lei, hade ser respeitada pelos Brasileiros. Ainda aqui não parão todos os arbitrios escandalosos do Sr. Conde de Lages. Officiaes, que em diversas epochas forão demittidos do serviço, por estrangeiros, e infensos ao Brasil, têm sido, com escandalo inaudito, readmittidos ao mesmo serviço, tendo contra suas pretensões pareceres contrarios de altos tribunaes e que nenhum ministro se atreveo a chamal-os ao serviço; só estava reservado isto, para o actual ministro da infeliz repartição da guerra, digna de melhor sorte, que a nada attendeo, e saltou por cima de toda a justica, e considerações politicas. O nome de taes individuos, nós promettemos apresentar, e narrar mais minuciosamente os factos; por ora, contentamo-nos de leve tocar n'elles, tal e qual nos hão communicado.

O desembaraço com que o Sr. ministro da guerra acaba de fazer os seus infinitos despachos, he digno de notta: o escandalo sem igual com que S. Ex. promove 26 alumnos da Academia Militar ao Posto de 2.<sup>o</sup> Tenente do Corpo de Engenheiros sem Lei que a isso o authorise a dar patentes de officiaes a estudantes, he na verdade dos actos mais horrorosos que hum ministro responsavel pode praticar. Em que se fundaria S. Ex. para tal? Nos novos estatutos que jamais podem nem se quer devem ser approvados, pois que hum das Camaras ja tem claro se pronunciou contra elles, e suas enormes despezas? Não, certamente; pois S. Ex. bem sabe que os estatutos de 1852 estão na Camara a que S. Ex. pertence, para terem a ultima discussão, e isto tal não lhe permite. Nos actuaes? Não nos he possivel accreditar; por que o Sr. Ministro bem sabe que hum Lei não he Lei, e nem pode ter vigor senão depois de passar pelo Corpo Legislativo, e ter a sancção Imperial; taes estatutos ainda dormem o somno do desprezo da camara electiva, e a S. Ex. não lhe competia sanccional-os. Nos o que accreditamos antes, he que S. Ex. está investido do poder absoluto, e só faz o que bem lhe apraz; que não se importa com Leis nem com Constituição, e se tal não fosse, a tanto se não atreveria hum ministro responsavel.

No immenso catalogo dos despachos que acaba de fazer o Sr. Conde de Lages, o que vimos nós? O que virão todos os militares do Brasil? Injustiças inacreditaveis; só o desejo de se fazer hum epidemia de officiaes sem pratica só com hum ridiculo tirocinio da quadra, desprezando-se officiaes antigos carregados de serviços de campanha, com conhecimentos de suas armas, somente pelo bom desejo de se formar hum exercito de officiaes sem a menor

escola, e sem mestres havendo com o maior dos escandalos S. Ex. desprezado as leis que regulam as promoções como sejam o decreto de 4 de Dezembro de 1822 &c., do qual S. Ex. foi o auctor; Leis que hoje calca aos pés, porque está em sua epocha e pode fazer o que lhe parecer, augmentando espantosamente as despesas da Nação sem necesidade, quando, se fosse hum ministro patriota, deveria chamar para o serviço não e tantos officiaes habéis da corte a quem seu antecessor despoticamente reformou sem entrar em hum miudo exame, officiaes moços e desgostosos que pretextarão molestias para se verem acobertos dos caprichos dos ministros e que não se importarão, que finalisasse suas carreiras adquiridas ou trôra á custa de seus merecimentos e antiguidades, em tempo em que se não recompensava com os taes serviços relevantes, praticados em hum não interrompida serie de derrotas vergonhosas &c. &c. Mas o passado está passado, não mais nos devemos lembrar d'elle: assim talvez dirá o actual governo e seus asseclas: todavia de taes promovidos que exercito se pode esperar? Sem disciplina, porque taes chefes e taes officiaes (com honrosas excepções) não lhes sabem dar a precisa instrução. O que se pode esperar de hum Alferes de guerrilhas, que era no tempo da guerra com a Republica Argentina (segundo nos informão), de nome Antonio Maria de Souza, hoje despachado pelo Sr. Conde de Lages Major para o 2.º Batalhão de caçadores da corte? Que miseria das misérias! Pobres Fluminense, que até se vêem abatidos na tropa de sua Provincia! Hoje bem poucos officiaes, bem poucos, ou quasi nenhuns existem filhos do Rio de Janeiro, os quaes podemos afirmar sem medo de que se nos conteste; são os mais habéis do Brasil. A disciplina de S. Ex. só consiste em obrigar aos officiaes a darem de farda e bandos; e fazer

esse horroroso e turco recrutamento, contra o qual até as pedras das ruas se deverião revoltar, por ser improprio de hum paiz constitucional. \*\*\*

— Temos razão para crer, que as eleições este anno serão assás importantes. Sem haverem os cavalios de batalha—*moderados—exaltados—camarurus, restauradores &c. &c.*, os que se propoem á candidatura hão mister apresentar garantias, a fim de que o povo, já por tantas vezes illudido, não acredite somente em *palavras*, ou em *figuras*. A imprensa vai tomando hum attitude mui grave; estamos a tantos mezes de distancia, e já os jornaes publicão diarias *chapas*! Pois bem, como, á moda de Inglaterra nenhum reboço se exige para tal fim, he preciso, tambem como la por-se em prova o merito dos candidatos, já ao eleitorado, já á tribuna. Quem, sois vós, nos proporemos a perguntar aos influentes das cabalias que angariarem votos.—Dai-nos conta da vossa conducta—Provai-nos a vossa inteireza—Declarai-nos os vossos principios—Em hum palavra, dizei-nos, que prometteis ao povo, que por vós tanto se tem de comprometter. Tal he o oneroso encargo á que se propoem os Redactores da *Ortiga*; e quiçá (quem sabe!) no dia do triumpho desaparecerão muitos nomes, que ora se nos apresentam, de pessoas, ou que nenhuma garantia offererem, ou que já tendo sido sufragados, illudirão a boa fé de seus Patronos e ouvindo tam somente a sedutora voz de seus interesses, não se importarão com os clamores do malfadado povo.

### ORTIGADA3.

P. — Quaes são os homens, que mais intrigão, e mais se affadigão para obter votações populares? —

R. Os que menos se conhecem.

— Foram demittidos dos commandos dos Brigues Imperial Pedro, e Caliope

os Officiaes Barrozo, e Menezes, para responder a Conselho de guerra por que se achando á vista, quando o Navio — *Saudade* — foi apresado, por hum Patcho de guerra loglez, estando aquelle ja debaixo das baterias da Fortaleza de Santa Cruz, nao obstarão a este insulto, nem depois de feito procurarão, como era de seu dever, de safrontar o Pavilhão Brasileiro tão indignamente offendido. Nossa imparcialidade nos aconselha a louvar o Exm. Ministro da Marinha por este seu *energico* procedimento... Oxalá, que S. Ex. estivesse no Ministerio em 1826, dirigindo esta mesma reparição, quando o Commandante da Fragata, *Jacinto Roque de Senna Pereira*, deo ao Brasil a perda irreparavel de 15 vasos de guerra, que commandava, contra o *do Brown*, que o bateo em detalhe nas margens do Uruguai!! Si assim acontecera, teria esse official respondido á conselho de guerra, e perdido a farda, que tanto deshonrou!

— Assevera-se que o ministerio se envergonhou muito da conducta do Sr. Ramiro com o tal negociante, que lhe faz arder as canellas; e por tanto ou *elle ou elles*.

— Consta que ha, ou tem de haver, certas *transacções*, respeito ao *instincto* de certa Capacidade mais *moral* do que *physica*. Veremos isso!.. Veremos isso!.

— Os Nortistas, *linguados, tisnados, e desacreditados*, estão zangados por não terem sido *acusados* os artigos da nossa folha. Meos Srs., os Redactores da *Ortiga* sabem melhor que VV. SS. conhecer as leis, inclusive a da liberdade de exprimir os pensamentos. O Sr. Promotor, (que por fatalidade he Fluminense) sabe cumprir seos deveres; e não será preciso que VV. SS. se *andem reunindo em casas de campo* para esse fim. Outro officio.

— O Juiz de Paz da Gloria, fallando da familia do suicidado Oliveira, dice que os protectores crão — Elle (S.

S. poz-se em primeiro lugar), o Sr. José Clemente, o Dr. Euzebio &c. &c. Entretanto que o benemerito Fluminense, Sr. Joao Pedro da Veiga, cuja bondade e philantropia excede á toda supposição, he quem estava sobrecarregado com o peso da familia! Ora viva a modestia do Sr. *Juiz de Paz da Roça*, queremos dizer, — da Gloria.

— Porque entra o cão na Igreja? Porque acha a porta aberta. Porque se farta hoje tanto? — Porque o governo.... Padre nosso, que estaes no ceo, santificado seja o vosso nome, *venha a nós alheias rendas*, seja feita a nossa vontade nesta terra, — *Amen Jezus*.

— O Sr. Conde de Lages, he ministro da Guerra! O Sr. Salvador José Maciel, he director da Academia militar!!! Entretanto, que o Sr. João Paulo dos Santos Barreto, official General Brasileiro assás illustrado, acaba de ser agora nomeado commandante da Fortaleza de Santa Cruz! Ora isto promove o riso de indignação!!!! Os homens estão mangando.

— Consta, que o Sr. Salvador José Maciel está para ser nomeado Ministro da Marinha. Nós, (que não somos muito amigos de S. Ex. desde o facto do filho do Sr. Catete) fazemos votos para que isto se verifique, só porque a nomeação deste probro servidor do Estado trará mil vantagens á Marinha, e, o que he mais que tudo, a economia áquelle Arsenal, que, como diz S. Ex., não sabe como não tem ja sahido em retalhos por mar e por terra!... Porem cedo para la *Caminha!*

#### ERRATA.

No n.º 15, pag. 5, col. 1.ª linhas 55, onde diz — Se não pode abafar aquelle ciúme, que o Sul tem ao Norte, lea-se — Se não pode abafar aquelle ciúme filho da Superioridade em riqueza e industria; que o Sul tem sobre o Norte, cumpria-lhe não irritar o Sul, &c.